Decreto Legislativo nº 625, de 01 de setembro de 2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano a Dra. Roseli Alonso Borges, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Buziano ao Sra. Roseli Alonso Borges, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autor: Vereador Uriel da Costa Pereira